



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2016

Suspende as atividades jurisdicionais do FTM, no horário das 10h às 12h do dia 15-2-2016 em face da abertura das atividades da Escola Judicial.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Sandra Di Maulo, Diretora em exercício da Escola Judicial, formulada por meio do Ofício.EJUD11.NFAM nº 01/2016, referente à abertura das atividades da Escola Judicial, no dia 15-2-2016, com palestra a ser ministrada pelo professor Dr. José Ricardo Cunha,

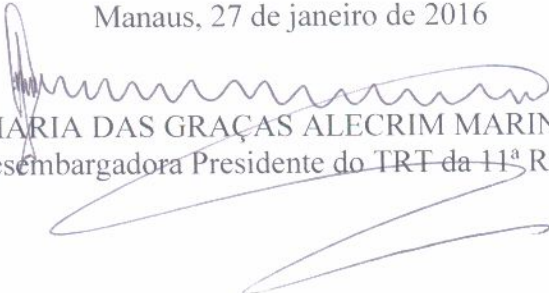
CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 131/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades jurisdicionais do Fórum Trabalhista de Manaus, no horário das 10h às 12h do dia 15 de fevereiro do corrente, a fim de que os magistrados e servidores participem do evento de Abertura das atividades da Escola Judicial de 2016.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de janeiro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região